



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. °050/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR OSNI
CARDOSO SETFFEN-.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta (30) dias para o servidor OSNI CARDOSO STEFFEN, matrícula nº 88, Motorista de carro leve, Estatutário, a contar de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, referente ao período de 01/05/2019 a 30/04/2020, conforme Autorização nº 006/2020 de 30/01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/01/2020

Assinatura do Servidor
Municipal
Franque S. Selau
Secretário Mun. da Administração,
Fazenda e Planejamento